

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

OFICIE - SE
(8,03,18)
Vanderlei Borges de Carvalho
Presidente

Ementa: SOLICITA INFORMAÇÃO LEGAL SOBRE O FUNCIONAMENTO DE PONTOS DE TAXIS NO MUNICÍPIO.

REQUERIMENTO Nº 52/2019

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando informações sobre as normas que regem o funcionamento dos Pontos de Táxis em nosso Município, tais como:

1. Quantos pontos de táxis existem na cidade? E quantas vagas possuem cada um?
2. Qual a localização desses pontos de táxis?
3. Informar se é lícito o motorista de táxi vender os pontos que ocupa?
4. Qual é o procedimento para se obter licença de taxista?

Peço esse esclarecimento em vista de ter sido procurado por munícipes que desejam instalar seus veículos nestes pontos e não conseguem autorização do departamento competente da municipalidade.

Aguardo resposta no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de março de 2019.

Luís Carlos Domiciano
LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
VEREADOR - PR